ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 02/89

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA **COMISSÃO DE FINANÇAS** DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, PARA O ANO LEGISLATIVO 1989.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO,em cumprimento ao dispositivo regimental.
FAZ SABER que o plenário indicou e aprovou, e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º -Fica constituída a Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Agudo, prevista no artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Agudo,para o ano legislativo de 1989, composta pelos vereadores ADEMIR KESSELER, LAURO REETZ e ROMILDO HALBERSTADT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 11 DE JANEIRO DE 1989.-

Ver.HASSO HARRAS BRÄUNIG
PRESIDENTE

Ver.NILSON IVO SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE

Ver.NILO DICKOW
SECRETÁRIO